COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 26.9.2017
COM(2017) 545 final

ANNEXES 1 to 8

ANEXOS

Proposta de

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

relativo às estatísticas dos transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores (codificação)

↓ 425/2007 Art. 1, pt. 2, e anexo I (adaptado)

ANEXO I

Quadro I1. Transporte de mercadorias por tipo de mercadoria (dados anuais)			
Elementos	Codificação	Nomenclatura	Unidade
Quadro	2 posições alfanuméricas	«I1.»	
País declarante	2 letras	NUTS0 (código nacional)	
Ano	4 dígitos	«yyyy»	
País/região de carga	4 posições alfanuméricas	NUTS2[1]	
País/região de descarga	4 posições alfanuméricas	NUTS2[2]	
Tipo de transporte	1 dígito	1 = nacional 2 = internacional (exceto trânsito) 3 = trânsito	
Tipo de mercadoria	2 dígitos	NST ⌦ 2007 ⌫	
Tipo de embalagem	1 dígito	1 = mercadorias em contentores 2 = mercadorias não embaladas em contentores e contentores sem carga	
Toneladas transportadas			toneladas
Toneladas-km			toneladas-km

[1] Se o código regional for desconhecido ou inexistente, ⌦ é ⌫ usada a seguinte codificação:
- «NUTS0 + ZZ» se existir o código NUTS para o país parceiro,
- «ISO code + ZZ» se não existir o código NUTS para o país parceiro,
- «ZZZZ» se o país parceiro for completamente desconhecido.

[2] Se o código regional for desconhecido ou inexistente, ⌦ é ⌫ usada a seguinte codificação:
- «NUTS0 + ZZ» se existir o código NUTS para o país parceiro,
- «ISO code + ZZ» se não existir o código NUTS para o país parceiro,
- «ZZZZ» se o país parceiro for completamente desconhecido.

ANEXO II

Quadro II1. Transporte por nacionalidade da embarcação e tipo de embarcação (dados anuais)			
Elementos	Codificação	Nomenclatura	Unidade
Quadro	3 posições alfanuméricas	«II1.»	
País declarante	2 letras	NUTS0 (código nacional)	
Ano	4 dígitos	«yyyy»	
País/região de carga	4 posições alfanuméricas	NUTS2[3]	
País/região de descarga	4 posições alfanuméricas	NUTS2[4]	
Tipo de transporte	1 dígito	1 = nacional 2 = internacional (exceto trânsito) 3 = trânsito	
Tipo de embarcação	1 dígito	1 = batelão motorizado 2 = batelão não motorizado 3 = batelão-cisterna motorizado 4 = batelão-cisterna não motorizado 5 = outras embarcações de transporte de mercadorias 6 = embarcação de mar	

[3] Se o código regional for desconhecido ou inexistente, ⌦ é ⌫ usada a seguinte codificação:
- «NUTS0 + ZZ» se existir o código NUTS para o país parceiro,
- «código ISO + ZZ» se não existir o código NUTS para o país parceiro,
- «ZZZZ» se o país parceiro for completamente desconhecido.

[4] Se o código regional for desconhecido ou inexistente, ⌦ é ⌫ usada a seguinte codificação:
- «NUTS0 + ZZ» se existir o código NUTS para o país parceiro,
- «código ISO + ZZ» se não existir o código NUTS para o país parceiro,
- «ZZZZ» se o país parceiro for completamente desconhecido.

Nacionalidade da embarcação	2 letras	NUTS0 (código nacional)[5]	
Toneladas transportadas			toneladas
Toneladas-km			toneladas-km

Quadro II2. Tráfego de embarcações (dados anuais)			
Elementos	Codificação	Nomenclatura	Unidade
Quadro	3 posições alfanuméricas	«II2.»	
País declarante	2 letras	NUTS0 (código nacional)	
Ano	4 dígitos	«yyyy»	
Tipo de transporte	1 dígito	1 = nacional 2 = internacional (exceto trânsito) 3 = trânsito	
Número de movimentos de embarcações com carga			movimentos de embarcações
Número de movimentos de embarcações sem carga			movimentos de embarcações
Embarcações-km (embarcações com carga)			embarcações-km
Embarcações-km (embarcações sem carga)			embarcações-km

AVISO: O envio dos dados do quadro II2 é facultativo.

---

[5] Se não existir um código NUTS para o país de registo da embarcação, deve ser comunicado o código nacional ISO. Se a nacionalidade da embarcação for desconhecida, o código a utilizar é «ZZ».

ANEXO III

Quadro III1. Transporte de contentores por tipo de mercadoria (dados anuais)			
Elementos	Codificação	Nomenclatura	Unidade
Quadro	4 posições alfanuméricas	«III1.»	
País declarante	2 letras	NUTS0 (código nacional)	
Ano	4 dígitos	«yyyy»	
País/região de carga	4 posições alfanuméricas	NUTS2[6]	
País/região de descarga	4 posições alfanuméricas	NUTS2[7]	
Tipo de transporte	1 dígito	1 = nacional 2 = internacional (exceto trânsito) 3 = trânsito	
Dimensão dos contentores	1 dígito	1 = contentores de 20 pés 2 = contentores de 40 pés 3 = contentores > 20 pés e < 40 pés 4 = contentores > 40 pés	
Situação de carga	1 dígito	1 = contentores com carga 2 = contentores sem carga	
Tipo de mercadoria	2 dígitos	NST ⌦ 2007 ⌫	

[6] Se o código regional for desconhecido ou inexistente, ⌦ é ⌫ usada a seguinte codificação:
- «NUTS0 + ZZ» se existir o código NUTS para o país parceiro,
- «código + ZZ» se não existir o código NUTS para o país parceiro,
- «ZZZZ» se o país parceiro for completamente desconhecido.

[7] Se o código regional for desconhecido ou inexistente, ⌦ é ⌫ usada a seguinte codificação:
- «NUTS0 + ZZ» se existir o código NUTS para o país parceiro,
- «código + ZZ» se não existir o código NUTS para o país parceiro,
- «ZZZZ» se o país parceiro for completamente desconhecido.

Toneladas transportadas			toneladas
Toneladas-km			toneladas-km
TEU			TEU
TEU-km			TEU-km

ANEXO IV

Quadro IV1. Transporte por nacionalidade das embarcações (dados trimestrais)			
Elementos	Codificação	Nomenclatura	Unidade
Quadro	3 posições alfanuméricas	«IV1.»	
País declarante	2 letras	NUTS0 (código nacional)	
Ano	4 dígitos	«yyyy»	
Trimestre	2 dígitos	41 = trimestre 1 42 = trimestre 2 43 = trimestre 3 44 = trimestre 4	
Tipo de transporte	1 dígito	1 = nacional 2 = internacional (exceto trânsito) 3 = trânsito	
Nacionalidade da embarcação	2 letras	NUTS0 (código nacional)[8]	
Toneladas transportadas			toneladas
Toneladas-km			toneladas-km

Quadro IV2. Transporte de contentores por nacionalidade das embarcações (dados trimestrais)			
Elementos	Codificação	Nomenclatura	Unidade
Quadro	3 posições alfanuméricas	«IV2.»	
País declarante	2 letras	NUTS0 (código nacional)	
Ano	4 dígitos	«yyyy»	

[8] Se não existir um código NUTS para o país de registo da embarcação, deve ser comunicado o código nacional ISO. Se a nacionalidade da embarcação for desconhecida, o código a utilizar é «ZZ».

Trimestre	2 dígitos	41 = trimestre 1 42 = trimestre 2 43 = trimestre 3 44 = trimestre 4	
Tipo de transporte	1 dígito	1 = nacional 2 = internacional (exceto trânsito) 3 = trânsito	
Nacionalidade da embarcação	2 letras	NUTS0 (código nacional)[9]	
Situação de carga	1 dígito	1 = contentores com carga 2 = contentores sem carga	
Toneladas transportadas			toneladas
Toneladas-km			toneladas-km
TEU			TEU
TEU-km			TEU-km

[9] Se não existir um código NUTS para o país de registo da embarcação, deve ser comunicado o código nacional ISO. Se a nacionalidade da embarcação for desconhecida, o código a utilizar é «ZZ».

ANEXO V

Quadro V1. Transporte de mercadorias (dados anuais)			
Elementos	Codificação	Nomenclatura	Unidade
Quadro	2 posições alfanuméricas	«V1.»	
País declarante	2 letras	NUTS0 (código nacional)	
Ano	4 dígitos	«yyyy»	
Tipo de transporte	1 dígito	1 = nacional 2 = internacional (exceto trânsito) 3 = trânsito	
Tipo de mercadoria	2 dígitos	NST ⌦ 2007 ⌫	
Toneladas transportadas			toneladas
Toneladas-km			toneladas-km

↓ 1304/2007 Art. 4 e anexo

ANEXO VI

NST 2007	
Divisão	Descrição
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e da silvicultura; peixe e outros produtos da pesca
02	Hulha e linhite; petróleo bruto e gás natural
03	Produtos não energéticos das indústrias extrativas; turfa; urânio e tório
04	Produtos alimentares, bebidas e tabaco
05	Têxteis e produtos têxteis; couro e artigos de couro
06	Madeira e cortiça e suas obras (exceto mobiliário); obras de espartaria e de cestaria; pasta, papel e cartão e seus artigos; material impresso, suportes gravados
07	Coque e produtos petrolíferos refinados
08	Produtos químicos e fibras sintéticas; artigos de borracha e de matérias plásticas; combustível nuclear
09	Outros produtos minerais não metálicos
10	Metais de base; produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento
11	Máquinas e equipamentos n.e.; máquinas de escritório e equipamento informático; máquinas e aparelhos elétricos n.e.; equipamento e aparelhos de radiotelevisão e telecomunicações; instrumentos de medicina, de precisão e de ótica; relógios
12	Material de transporte
13	Móveis; outros produtos das indústrias transformadoras n.e.
14	Matérias-primas secundárias; resíduos municipais e outros resíduos
15	Correio, encomendas
16	Equipamento e material utilizados no transporte de mercadorias
17	Mercadorias transportadas no contexto de uma mudança de caráter privado ou profissional; bagagem transportada separadamente dos passageiros; veículos a motor transportados para reparação; outros bens não mercantis n.e.
18	Mercadorias grupadas: diversos tipos de mercadorias transportados em conjunto

19	Mercadorias não identificáveis: mercadorias que, por determinado motivo, não podem ser identificadas e, por conseguinte, não se podem classificar num dos grupos de 01 a 16
20	Outras mercadorias n.e.

↑

ANEXO VII

Regulamento revogado com a lista das sucessivas alterações

Regulamento (CE) n.° 1365/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 264, 25.9.2006, p. 1)	
Regulamento (CE) n.° 425/2007 da Comissão (JO L 103, 20.4.2007, p. 26)	Apenas o artigo 1.º
Regulamento (CE) n.° 1304/2007 da Comissão (JO L 290, 8.11.2007, p. 14)	Apenas o artigo 4.º
Regulamento (UE) 2016/1954 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 311, 17.11.2016, p. 20)	

ANEXO VIII

QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA

Regulamento (CE) n.° 1365/2006	Presente regulamento
Artigos 1.º a 4.º	Artigos 1.º a 4.º
Artigo 4.ºa	Artigo 5.º
Artigo 5.º	Artigo 6.º
Artigo 6.º	Artigo 7.º
Artigo 7.º	Artigo 8.º
Artigo 8.º	Artigo 9.º
Artigo 10.º	Artigo 11.º
Artigo 11.º	–
–	Artigo 12.º
Artigo 12.º	Artigo 13.º
Anexo A	Anexo I
Anexo B	Anexo II
Anexo C	Anexo III
Anexo D	Anexo IV
Anexo E	Anexo V
Anexo F	Anexo VI
–	Anexo VII
–	Anexo VIII